

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
NOVEMBRO DE 2024



CAPÍTULO I
GENERALIDADES

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Do Partido Social Democrata (PSD)**

Carlos Rodrigues

Carlos Freitas

José Leal

Paulo Chaves

Paulo Gomes

- **Do Partido Socialista (PS)**

José Manuel Ávila

Maria Isabel Teixeira

José Gabriel Eduardo

João Vasco Costa

Mário Tomé

- **Do CHEGA (CH)**

Olivéria Santos

- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS - PP)**

Pedro Pinto

- **Da Iniciativa Liberal (IL)**

Nuno Barata

A Mesa da Comissão Especializada Permanente de Política Geral é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Presidente**

José Manuel Ávila

- **Relatora**

Maria Isabel Teixeira

- **Secretário**

Paulo Gomes



CAPÍTULO II

REUNIÕES EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral reuniu nos dias 25 e a 29 de outubro de 2024, em S. Miguel e a 6 de novembro de 2024, na Sede da Assembleia Legislativa, na cidade da Horta, com as seguintes ordens de trabalhos:

25 de outubro de 2024

1. Reunião com o Sr. Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, nas suas instalações, no âmbito das competências da Comissão, de acompanhamento da situação da situação dos Bombeiros e Proteção Civil dos Açores; **(10H00)**
2. Reunião com o Sr. Dr. Alexandre Gaudêncio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nas suas instalações, no âmbito das competências da Comissão, de acompanhamento da situação das autarquias e da Proteção Civil dos Açores. **(11H30)**

29 de outubro de 2024

1. **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (GOV)** - “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, que estabelece o regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios na Região Autónoma dos Açores”:
 - 1.1 Audição do Dr. Alexandre Gaudêncio, Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA); **(10H00)**
 - 1.2 Audição do Dr. José Manuel Braia Ferreira, Presidente da Federação de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores (FBRAA); **(11H00)**
 - 1.3 Audição de um Representante da Delegação dos Açores da Ordem dos Engenheiros (OE); **(15H00)**;



1.4 Audição de um Representante da Delegação dos Açores da Ordem dos Arquitetos (OA).
(16H00)

2. Outros assuntos.

6 de novembro de 2024

1. Audições dos membros do Governo Regional no âmbito das **Propostas do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2025:**

1.1 Audição do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional; **(09H30)**

1.2 Audição do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública;
(10H30)

1.3 Audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática; **(11H30)**

1.4 Audição do Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades;
(12H30)

1.5 Audição da Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas; **(14H30)**

1.6 Audição da Senhora Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego. **(15H30)**

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

1. Parecer sobre a **Audição n.º 15/XIII – “Projeto de Lei n.º 23/XVI/1.ª – “Criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras (UNEF) na Polícia de Segurança Pública (PSP)”**;
2. Parecer sobre a **Audição n.º 16/XIII – “Projeto de Decreto-Lei – “Transpõe para a ordem jurídica interna a diretiva (UE) 2022/431, relativa à proteção dos trabalhadores contra risco ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos e procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 301/2000, de 18 de novembro - MTSSS - (Reg. DL 254/XXIV/2024);**



3. Parecer sobre a **Audição n.º 17/XIII – “Projeto de Decreto-Lei - “Transpõe as Diretivas (UE) 2020/739 e (UE) 2019/1833, procedendo ao aditamento da lista de agentes biológicos reconhecidamente infecciosos para os seres humanos prevista no Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de abril - MTSSS - (Reg. DL 275/XXIV/2024)”;**
4. Parecer setorial sobre a **Proposta de Decreto Legislativo regional n.º 20/XIII (GOV) - Plano Regional Anual para 2025 e sobre a Proposta de Decreto Legislativo regional n.º 21/XIII (GOV) - Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o Ano de 2025.**

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

1. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XIII (PAN) -** Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, que estabelece a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e de Bombeiros dos Açores;
2. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 23/XIII (BE) -** Comissão para o Recrutamento de Dirigentes da Administração Pública Regional
3. **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (GOV) –** “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, que estabelece o regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios na Região Autónoma dos Açores”;
4. **Projeto de Resolução n.º 20/XIII (BE) -** Recomenda ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto-piloto da semana de quatro dias de trabalho, no setor público e no setor privado, com a respetiva redução do horário laboral e sem perda de rendimento para os trabalhadores;
5. **Projeto de Resolução n.º 21/XIII (IL) -** Recomenda ao Governo Regional a revisão e atualização das tabelas salariais dos trabalhadores portugueses da Base das Lajes;
6. **Petição n.º 63/XII –** “Assistente Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior da Administração Pública Regional dos Açores”;
7. **Petição n.º 3/XIII –** “ Alteração legislativa com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória”;
8. **Petição n.º 7/XIII –** “Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolsiros ocupacionais nas escolas”.



Velas, 21 de novembro de 2024

A Relatora

Maria Isabel Teixeira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José Manuel Gregório de Ávila